
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SEMAM

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE APOIADORES PARA O
LANÇAMENTO DO PROJETO ABRAÇO ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

EDITAL SEMAM-BC nº 001/2019

O Município de Balneário Camboriú, através da Secretaria do Meio Ambiente, pessoa de direito público interno, com sede na 6ª Avenida, s/n (final da Rua Angelina), anexo ao Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta - Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú – SC, torna público aos interessados, que as inscrições para o credenciamento de pessoas jurídicas, para o Lançamento do Projeto Abraço Animal de Balneário Camboriú, poderão ser efetivadas nos prazos e condições deste Edital. Fica instituído o processo de CREDENCIAMENTO DE APOIADORES AO EVENTO LANÇAMENTO DO PROJETO ABRAÇO ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ REALIZADO PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

1 – OBJETO

Fica instituído o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA APOIO AO EVENTO, UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DE SUA MARCA DURANTE O LANÇAMENTO DO PROJETO ABRAÇO ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, REALIZADO PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Este evento possui o propósito de realizar o Lançamento do Programa Abraço Animal de Balneário Camboriú que visa promover o acolhimento dos animais que se encontrarem em situação de vulnerabilidade nas ruas e o atendimento clínico 24h aos que estiverem doentes ou vítimas de atropelamento, além de divulgar a conscientização aos direitos dos animais.

2 – CREDENCIAMENTO

Caso de inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, caracterizado por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os proponentes interessados, no mesmo nível de igualdade, opta a Secretaria do Meio Ambiente por credenciar vários interessados. Desta forma, proporcionará ao município de Balneário Camboriú um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, mediante ao credenciamento do maior número possível de apoiadores com interesse na causa animal.

2.1 – Pessoas aptas a se inscreverem no presente edital:

a) Pessoa Jurídica: As pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos ativas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2 – Em nenhuma hipótese terá o proponente credenciado qualquer vínculo empregatício com o Município de Balneário Camboriú.

2.3 – O presente Edital entra em vigor dia **21/01/2019** até **04/02/2019**, não podendo ser prorrogado, período durante o qual os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades que a SEMAM necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e normas pertinentes.

3 – ETAPAS

3.1 – O presente Edital segue as seguintes fases:

- a) Inscrição – Nesta fase o proponente deve cumprir com o estabelecido no Item 4 até no prazo final de inscrição;
- b) Homologação – Fase que consiste na verificação e conferência da documentação apresentada e homologação da inscrição;
- c) Divulgação – Divulgação da relação das empresas aptas, na página eletrônica do Município de Balneário Camboriú – www.bc.sc.gov.br

3.2 – Não será aceito, em nenhuma hipótese, envio de qualquer documento fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo.

4 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas fisicamente na Secretaria do Meio Ambiente, na 6ª Avenida, s/n (final da Rua Angelina), anexo ao Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta - Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú – SC. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, a partir das 9h do dia 17/01/2019 até as 18h do dia 31/01/2019, prazo improrrogável.

4.1 – Documentação

Os interessados deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Contrato Social (se for o caso última consolidação) ou Estatuto;
- c) Em caso de apresentação de Estatuto, a última Ata da Diretoria;
- d) Cópia do Documento de Identificação (RG e CPF) do responsável pela inscrição;
- d) Formulário de Inscrição (Anexo I).

4.2 – Os documentos acima exigidos somente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, não sendo aceitas cópias ilegíveis, documentos cujas datas estejam rasuradas. A Secretaria do Meio Ambiente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, para apresentá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após notificação, ainda sob pena de desqualificação.

4.3 – Não serão consideradas as inscrições de proponentes que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital. A ausência de qualquer documento ou campos não preenchidos poderá implicar na desclassificação.

5 – HOMOLOGAÇÃO

5.1 – A análise da documentação será realizada pelo Conselho de Proteção Animal de Balneário Camboriú – COMPA BC, tendo as seguintes atribuições:

- I – Receber da SEMAM os pedidos de inscrições;
- II – Analisar os documentos apresentados;
- III – Avaliar a relação do credenciado com a causa animal;
- IV – Monitorar o cumprimento deste edital;
- V – Publicar o resultado final no site do município;

VI – Resolver os casos omissos.

5 – DIVULGAÇÃO

5.1 – O resultado da classificação final dos proponentes será em até 05 dias úteis após encerramento dos credenciamentos diretamente no site do Município – www.bc.sc.gov.br

5.2 – Os interessados terão o prazo de até 02 dias úteis após a divulgação da classificação para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria do Meio Ambiente das 13h às 18h.

6 – OBRIGAÇÕES DO APOIADOR

6.1 – Serão responsabilidades do(s) apoiador(es) do Evento de Lançamento do Programa Abraço Animal de Balneário Camboriú:

6.1.1 – Encaminhar um representante para reunião pré evento, marcada para o dia 11/02/2019 as 18h na Secretaria do Meio Ambiente, na 6ª Avenida, s/n (final da Rua Angelina), anexo ao Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta - Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú – SC, para organização dos apoiadores selecionados;

6.1.2 – Estar presente no Evento de Lançamento do Programa Abraço Animal de Balneário Camboriú, a ser realizado dia 16 de fevereiro de 2019 as 9h30m no Dog Park, sito à Rua 2950, 800 - Centro, Balneário Camboriú - SC;

6.1.3 – Montar estruturas como barracas, balcões, mesas, cadeiras e o que julgar necessário, desde que previamente aprovado na pré reunião do evento;

6.1.4 – Distribuir brindes para os participantes do evento.

6.2 – É vedada a cessão ou transferência do serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do apoio, sob pena de exclusão da entidade.

6.3 – Os credenciados ficam responsáveis por eventuais danos ao patrimônio público durante o evento em seu local de realização.

6.4 – Fica vedada a venda de produtos ou serviços durante o evento.

7 – CONTRAPARTIDA

7.1 – O Município cederá espaço 2x2m na Rua 2870 em frete ao Dog Park no dia do evento, sob inteira responsabilidade do apoiador, para montagem de *stand* ou espaço para divulgação

7.2 – Inserção da logomarca da empresa nos materiais impressos.

7.3 – Citação em releases e nas redes sociais.

7.4 – Distribuição de material gráfico.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A inscrição do representante implica em sua concordância com todos os termos deste Edital.

-
- 8.2** – O proponente credenciado por meio deste Edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação da programação e mídia institucional.
- 8.3** – Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria do Meio Ambiente.
- 8.4** – A Secretaria do Meio Ambiente reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Edital, em partes ou em sua totalidade, podendo emitir novo edital para ampliar a lista de credenciados.
- 8.5** – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: diretorambiental.semam@bc.com.br.
- 8.6** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- 8.7** – Fica estabelecido o foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução do presente edital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2019.



Luiz Henrique Gevaerd
Secretário de Meio Ambiente

ANEXO I

FORMULÁRIO

APOIADOR

Nome da Empresa:

Segmento da Empresa:

Produto:

Marca:

CNPJ:

Endereço:

Tel:

Site/E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

RG:

Tel:

E-mail:

OBSERVAÇÕES
